LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 19 / 08 / 08

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO VEREADOR ALFONSO RODRIGUES DO VALE

Processo n.º 113 /08

PROJETO DE LEI N. º 058 /08 **de 08 de Agosto de 2008**

Dispõe sobre a mudança do nome da **Rua ``XIII``**, no Loteamento Porto Seguro II – Bairro Centenário-, para **RUA MARIA DO CARMO BATALHA**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou, e sanciona a seguinte:

L E I

Art. 1º - A **Rua ``XIII``**, no Loteamento Porto Seguro II – Bairro Centenário-,-, passa a ter nova denominação: **RUA MARIA DO CARMO BATALHA**.

Art. 2º - – A Prefeitura tomará as devidas providências para a instalação, no prazo de 90 dias, de placas indicativas com a nova denominação da rua, de acordo com a Lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista/RR, 08 de Agosto de 2008

Ao Dpto. Apoio.

ALFONSO RODRIGUES DO VALE
Vereador/PR

Marcelo Vieira de Carvalho
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

MARIA DO CARMO MENDONÇA BATALHA era amazonense e mãe da senhora Maira Isontina Batalha Maduro, proprietária de uma área remanescente de onde hoje está situado o Loteamento Porto Seguro II – Bairro Centenário.

Em face do exposto, solicito a aprovação deste Projeto de Lei, denominando a antiga Rua ''XI``, no Loteamento Porto Seguro II – Bairro Centenário-, para RUA MARIA DO CARMO BATALHA

Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista/RR, 08 de Agosto de 2008

ALFONSO RODRIGUES DO VALE

Vereador/PR

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTICA E REDAÇÃO FINAL.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA V
À Comissão de Justiça e Redaç
Final para emitir parecer.
Em 22 / 08 / 2008
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER DO RELATOR

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 69, inciso III e art.70 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passamos a emitir o Parecer desta Comissão Permanente, sobre o Projeto de Lei Nº 058 de 08 de Agosto de 2008 de autoria do Vereador Alfonso Rodrigues do Vale DISPÕE SOBRE: MODIFICA O NOME DA RUA XIII, - BAIRRO CENTENÁRIO, PARA RUA MARIA DO CARMO BATALHA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

.

Manifestamo-nos de modo favorável à sua aprovação, tendo em vista que a matéria reveste-se de legalidade e constitucionalidade, conforme dispõe o art. 15, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Boa Vista combinados com o art. 30, inciso I, da Constituição Federal.

É o Parecer, s.m.j

Francisca Pleneilda P Gouveia

FRANCISCA PLENEILDA PEREIRA GOUVEIA
Relatora

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final adota e recomenda o Parecer da Senhora Relatora, Vereadora Francisca Pleneilda Pereira Gouveia, sobre o Projeto de Lei Nº 058 de 08 de Agosto de 2008 de autoria do Vereador Alfonso Rodrigues do Vale DISPÕE SOBRE: MODIFICA O NOME DA RUA XIII, - BAIRRO CENTENÁRIO, PARA RUA MARIA DO CARMO BATALHA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 10 DE NOVEMBRO 2008.

SEBASTIÃO CORRÊA LIRA NETO
PRESIDENTE

FRANCISCA PLENEILDA PEREIRA GOUVEIA
SECRETÁRIA

ALFONSO RODRIGUES DO VALE
MEMBRO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

ATA

AO DÉCIMO DIA DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E OITO, ÀS ONZE HORAS, NA DEPENDÊNCIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, REUNIU-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR SEBASTIÃO CORREA DE LIRA NETO, SECRETÁRIA FRANCISCA PLENEILDA PEREIRA GOUVEIA E ALFONSO RODRIGUES DO VALE COMO MEMBRO, PARA APRECIAREM O PARECER APRESENTADO PELO RELATOR DA MATÉRIA, DADO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 058 DE 08 DE AGOSTO DE 2008 DE AUTORIA DO VEREADOR ALFONSO RODRIGUES DO VALE DISPÕE SOBRE: MODIFICA O NOME DA RUA XIII, - BAIRRO CENTENÁRIO, PARA RUA MARIA DO CARMO BATALHA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ABERTOS TRABALHOS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINOU A SENHORA SECRETÁRIA QUE FIZESSE A LEITURA DO PARECER DA RELATORIA, EM SEGUIDA, COLOCOU EM VOTAÇÃO A MATÉRIA, TENDO RECEBIDO PARECER **FAVORÁVEL.** NADA MAIS A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO. E DO QUE PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI POR TODOS ASSINADA.

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 10 DE NOVEMBRO 2008.

SEBASTIÃO CORREA LIRA NETO
PRESIDENTE

FRANCISCA PLENEILDA PEREIRA GOUVEIA
SECRETÁRIA

ALFONSO RODRIGUES DO VALE
MEMBRO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Comissão de Obras e Serviços Públicos

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Comissão de Obas e Serviços
Públicos para emitir parecer
Em ____/____/____

Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO.

PARECER DO RELATOR

Senhor Presidente,

Nos termos do art.69 incisos III e art.70, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passamos a emitir o Parecer desta Comissão Permanente, sobre o Projeto de Lei Nº 058 de 08 de Agosto de 2008 de autoria do Vereador Alfonso Rodrigues do Vale DISPÕE SOBRE: MODIFICA O NOME DA RUA XIII, - BAIRRO CENTENÁRIO, PARA RUA MARIA DO CARMO BATALHA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Manifestamo-nos de modo favorável à sua aprovação, tendo em vista que cabe a Câmara Municipal com a Sanção do Prefeito, legislar sobre a alteração da denominação de próprios, vias e logradouros públicos. Portanto, a matéria reveste-se de legalidade e constitucionalidade, conforme dispõe o art. 15, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Boa Vista combinados com o art. 30, inciso I, da Constituição Federal.

É o Parecer, s.m.j

Masamy Eda
Relator

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo adota e recomenda o Parecer do Senhor Relator, Vereador Masamy Eda, sobre o Projeto de Lei Nº 058 de 08 de Agosto de 2008 de autoria do Vereador Alfonso Rodrigues do Vale DISPÕE SOBRE: MODIFICA O NOME DA RUA XIII, - BAIRRO CENTENÁRIO, PARA RUA MARIA DO CARMO BATALHA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 10 DE NOVEMBRO 2008.

PAULO MIGUEL MARCHIORO
PRESIDENTE

MASAMY EDA
SECRETÁRIO

ALFONSO RODRIGUES DO VALE
MEMBRO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO.

ATA

AO DÉCIMO DIA DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E OITO, ÀS NOVE HORAS, NA DEPENDÊNCIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, REUNIU-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR PAULO MIGUEL MARCHIORO, SECRETÁRIO MASAMY EDA E ALFONSO RODRIGUES DO VALE COMO MEMBRO, PARA APRECIAREM O PARECER APRESENTADO PELO RELATOR DA MATÉRIA, DADO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 058 DE 08 DE AGOSTO DE 2008 DE AUTORIA DO VEREADOR ALFONSO RODRIGUES DO VALE DISPÕE SOBRE: MODIFICA O NOME DA RUA XIII, - BAIRRO CENTENÁRIO, PARA RUA MARIA DO CARMO BATALHA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.ABERTOS OS TRABALHOS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINOU AO SENHOR SECRETÁRIO QUE FIZESSE A LEITURA DO PARECER DA RELATORIA, EM SEGUIDA COLOCOU EM VOTAÇÃO A MATÉRIA, TENDO RECEBIDO PARECER **FAVORÁVEL.** NADA MAIS A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO. E DO QUE PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI POR TODOS ASSINADA.

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA 10 DE NOVEMBRO DE 2008.

PAULO MIGUEL MARCHIORO
PRESIDENTE

MASAMY EDA
SECRETÁRIO

ALFONSO RODRIGUES DO VALE
MEMBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
BOA VISTA – RORAIMA

VOTAÇÃO NOMINAL

33ª Sessão ORDINÁRIA de 25 de Novembro de 2008

Matéria: PROJETO DE LEI Nº 58/2008
Título: MUDANCA DE NOME DE RUA

Inicio: 25/11/2008 - 09:35:25
Fim: 25/11/2008 - 09:37:50

Nome do Parlamentar	Nome do Substituto	Partido	Voto
ALFONSO RODRIGUES DO VALE		PR	S
BRAZ ASSIS BEHNCK		PPS	S
FRANCISCA PLENEILDA PEREIRA GOUVEIA		PRP	
GEORGE DA SILVA MELO		PSDC	
IRACEMA ARALDI		PSB	S
MARCELO VIEIRA DE CARVALHO		PV	-
MARIA DE LOURDES PINHEIRO		PSB	S
MASAMY EDA		PMDB	S
OSMAR FRANCISCO SAMPAIO DA SILVA		PMDB	S
PAULO MIGUEL MARCHIORO		PSDB	S
ROGÉRIO MATOS MOREIRA TRAJANO		PSB	
SEBASTIÃO CORRÊA LIRA NETO		PR	S
TELMARIO MOTA DE OLIVEIRA		PDT	S

Primeiro Secretário

Marcelo Vieira de Carvalho
Presidente

Segundo Secretário

Votos Sim	**08**
Votos Não	00
Abstenções	00
Total	**08**

APROVADO

Operador: Igor Iobato

25 de Novembro de 2008

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
BOA VISTA – RORAIMA

VOTAÇÃO NOMINAL

34ª Sessão ORDINÁRIA de 26 de Novembro de 2008

Matéria: PROJETO DE LEI Nº 58/2008
Título: MUDANCA DE NOME DE RUA

Inicio: 25/11/2008 - 12:35:25
Fim: 25/11/2008 - 12:37:50

Nome do Parlamentar	Nome do Substituto	Partido	Voto
ALFONSO RODRIGUES DO VALE		PR	S
BRAZ ASSIS BEHNCK		PPS	-
FRANCISCA PLENEILDA PEREIRA GOUVEIA		PRP	s
GEORGE DA SILVA MELO		PSDC	s
IRACEMA ARALDI		PSB	-
MARCELO VIEIRA DE CARVALHO		PV	-
MARIA DE LOURDES PINHEIRO		PSB	S
MASAMY EDA		PMDB	S
OSMAR FRANCISCO SAMPAIO DA SILVA		PMDB	-
PAULO MIGUEL MARCHIORO		PSDB	-
ROGÉRIO MATOS MOREIRA TRAJANO		PSB	-
SEBASTIÃO CORRÊA LIRA NETO		PR	s
TELMARIO MOTA DE OLIVEIRA		PDT	s

Primeiro Secretário

Marcelo Vieira de Carvalho
Presidente

Segundo Secretário

Votos Sim	07
Votos Não	00
Abstenções	00
Total	07

APROVADO

Operador: Igor Iobato

26, de Novembro de 2008

ok

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

PROJETO DE LEI Nº **058,** DE 08 DE AGOSTO DE 2008.
AUTOR: VEREADOR ALFONSO RODRIGUES

REDAÇÃO FINAL

A MUDANÇA DO NOME DA RUA "XIII", NO LOTEAMENTO PORTO SEGURO II - BAIRRO CENTENÁRIO, PARA RUA MARIA DO CARMO BATALHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE BOA VISTA – RR , no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Boa Vista aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1º - A Rua "XIII", no Loteamento Porto Seguro II - bairro Centenário, passa a ter nova denominação: RUA MARIA DO CARMO BATALHA.

Art. 2º – A Prefeitura tomará as devidas providências para a instalação, no prazo de 90 dias, e placas indicativas com a nova denominação da rua, de acordo com a Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 4º – Revoga-se as as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista-RR, 26 de Novembro de 2008

MARCELO VIEIRA DE CARVALHO
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Departamento de Apoio Legislativo

Ofício N° 221/2008 - DAL

Boa Vista – RR, 16 de Dezembro de 2008.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Boa Vista
IRADILSON SAMPAIO DE SOUZA
Palácio 9 de Julho – N/C

Senhor Prefeito,

Encaminhamos em anexo disquete contendo **cópias das Redações Finais dos Projetos de Leis nºs 054, 055, 056, 058, 067 e 069/2008,** de autoria dos Vereadores Alfonso Rodrigues, Sebastião Correa Lira Neto e Telmário Mota, aprovadas na Sessãões Ordinárias dos dias 26 de novembro e 03 de dezembro de 2008, para as devidas providências.

Respeitosamente,

Iracema Araldi

Iracema Araldi
Vice-Presidente

RECEBIDO
Em 16/12/08
Horas 10:25
CRISTINA
Proto/SEMARH

Endereço: Av. Capitão Ene Garcez nº 992 - Centro – Palácio João Evangelista Pereira de Melo
Fone: (95) 3623-2115 - Telefax: (95) 3623-2816 - CEP: 69301-160 – Boa Vista - RR

LEI Nº 1107, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008.

A MUDANÇA DO NOME DA RUA "XIII", NO LOTEAMENTO PORTO SEGURO II - BAIRRO CENTENÁRIO, PARA RUA MARIA DO CARMO BATALHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE BOA VISTA-RR, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Boa Vista aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1º - A Rua "XIII", no Loteamento Porto Seguro II - bairro Centenário, passa a ter nova denominação: RUA MARIA DO CARMO BATALHA.

Art. 2º – A Prefeitura tomará as devidas providências para a instalação, no prazo de 90 dias, e placas indicativas com a nova denominação da rua, de acordo com a Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 4º – Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista-RR, em 19 de dezembro de 2008.

IRADILSON SAMPAIO DE SOUZA
Prefeito de Boa Vista

LEI Nº 1107, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008.

A MUDANÇA DO NOME DA RUA "XIII", NO LOTEAMENTO PORTO SEGURO II - BAIRRO CENTENÁRIO, PARA RUA MARIA DO CARMO BATALHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE BOA VISTA-RR, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Boa Vista aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1° - A Rua "XIII", no Loteamento Porto Seguro II - bairro Centenário, passa a ter nova denominação: RUA MARIA DO CARMO BATALHA.

Art. 2° – A Prefeitura tomará as devidas providências para a instalação, no prazo de 90 dias, e placas indicativas com a nova denominação da rua, de acordo com a Lei.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 4° – Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista-RR, em 19 de dezembro de 2008.

IRADILSON SAMPAIO DE SOUZA
Prefeito de Boa Vista

Ano XIV

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

nº 2362

quarta-feira
24 de dezembro
de 2008

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1104, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008.

A MUDANÇA DO NOME DA RUA "XI", NO LOTEAMENTO PORTO SEGURO II - BAIRRO CENTENÁRIO, PARA RUA SOLANGE BRITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE BOA VISTA - RR, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Boa Vista aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1º - A Rua "XI", no Loteamento Porto Seguro II - bairro Centenário, passa a ter nova denominação: RUA SOLANGE BRITO.

Art. 2º - A Prefeitura tomará as devidas providências para a instalação, no prazo de 90 dias, e placas indicativas com a nova denominação da rua, de acordo com a Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista-RR, em 19 de dezembro de 2008.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1105, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008.

A MUDANÇA DO NOME DA RUA "VII", NO LOTEAMENTO PORTO SEGURO II - BAIRRO CENTENÁRIO, PARA RUA CONSTÂNCIA GUEDES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE BOA VISTA - RR, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Boa Vista aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1º - A Rua "VII", no Loteamento Porto Seguro II - bairro Centenário, passa a ter nova denominação: RUA CONSTÂNCIA GUEDES.

Art. 2º - A Prefeitura tomará as devidas providências para a instalação, no prazo de 90 dias, e placas indicativas com a nova denominação da rua, de acordo com a Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista-RR, em 19 de dezembro de 2008.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1106, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008.

A MUDANÇA DO NOME DA RUA "PS-01", NO LOTEAMENTO PORTO SEGURO II - BAIRRO CENTENÁRIO, PARA RUA JOAQUIM RIBEIRO PERES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE BOA VISTA-RR, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Boa Vista aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1º - A Rua "PS-01", no Loteamento Porto Seguro II - bairro Centenário, passa a ter nova denominação: RUA JOAQUIM RIBEIRO PERES.

Art. 2º - A Prefeitura tomará as devidas providências para a instalação, no prazo de 90 dias, e placas indicativas com a nova denominação da rua, de acordo com a Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista-RR, em 19 de dezembro de 2008.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1107, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008.

A MUDANÇA DO NOME DA RUA "XIII", NO LOTEAMENTO PORTO SEGURO II - BAIRRO CENTENÁRIO, PARA RUA MARIA DO CARMO BATALHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE BOA VISTA-RR, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Boa Vista aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1º - A Rua "XIII", no Loteamento Porto Seguro II - bairro Centenário, passa a ter nova denominação: RUA MARIA DO CARMO BATALHA.

Art. 2º - A Prefeitura tomará as devidas providências para a instalação, no prazo de 90 dias, e placas indicativas com a nova denominação da rua, de acordo com a Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista-RR, em 19 de dezembro de 2008.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1108, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008.

ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA PROFESSOR CLÓVIS SOUZA, NO BAIRRO CINTURÃO VERDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.